



Projeto de Lei nº 061/2024

Institui a Corrida do Trabalhador
Calendário Oficial de Eventos do
Município de Parnamirim/RN e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Corrida do Trabalhador no Calendário de Eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica instituída a Corrida do Trabalhador no Calendário de Eventos do Município de Parnamirim/RN a ser realizada, anualmente, no dia 1º de maio.

Art. 3º O Município de Parnamirim poderá apoiar, patrocinar ou realizar o evento que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Michael Borges de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 26/04/2024
Quilome - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Justificativa

A Corrida do Trabalhador é um evento esportivo que visa promover a saúde, o bem-estar e a integração social dos trabalhadores do município de Parnamirim/RN. Realizada anualmente em 1º de maio, data que celebra o Dia do Trabalhador, essa corrida tem como objetivo principal fomentar a prática de atividades físicas e saudáveis entre os trabalhadores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho profissional.

Além disso, a Corrida do Trabalhador também busca fortalecer a identidade e o orgulho dos trabalhadores do município, reconhecendo a importância do seu papel na construção e no desenvolvimento da sociedade. Ao instituir essa corrida como calendário oficial de eventos do município, estamos demonstrando o compromisso da administração municipal com a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Diante disso, é fundamental que a Corrida do Trabalhador seja instituída como calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN, garantindo a continuidade e a expansão desse importante evento esportivo e social.

Parnamirim/RN, 25 de abril de 2024.


Michael Borges de Souza

Vereador